

VESTIBULAR 2018
UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná



Manual | Testes de Habilidades Específicas

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA UNESPAR

Reitor

Prof. Antônio Carlos Aleixo

Vice-reitor

Prof. Sydnei Roberto Kempa

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD

Profa. Maria Simone Jacomini Novak

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC

Ag. Univ. Elói Vieira Magalhães

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG

Prof. Carlos Alexandre Molena Fernandes

Pró-Reitoria de Administração e Finanças – PRAF

Prof. Rogério Ribeiro

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento – PROGESP

Ag. Univ. Evilise Leal Alves Salomão

Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN

Ag. Univ. Ângelo Ricardo Marcotti

COMISSÃO CENTRAL DO CONCURSO VESTIBULAR

Coordenação Geral

Profa. Áurea Andrade Viana de Andrade

Campus de Campo Mourão

Vice-Coordenação

Profa. Marilene Mieko Yamamoto Pires

Campus de Paranavaí

Coordenadores dos *campi*

Profa. Tania Terezinha – Apucarana

Prof. Juliano Fabiano da Mota – Campo Mourão

Prof. Ben Hur Cionek – Curitiba I (Embap)

Profa. Rosane Santos Gonçalves.– Curitiba II (Fap)

Prof. Luís Fernando Roveda – Paranaguá

Profa. Marilene Mieko Yamamoto Pires – Paranavaí

Prof. Charles Santiago Almeida. – União da Vitória

Assessores

Profa. Adriana Beloti – Coordenadora de Correção de Redação

Aline Oliveira Silva – Comunicação da Unespar

Ag. Univ. Fabiano Krul – Informática

Ag. Univ. Edvan Coan Cauneto – Informática

ENDEREÇO DA COMISSÃO CENTRAL DO VESTIBULAR

Para obter informações sobre o processo de inscrição no vestibular.

Atendimento de segunda a sexta, das 8h30 às 11h30min e das 13h30min às 16h.

Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 - Centro.

CEP: 87303-100

Campo Mourão – Paraná

Fone: (44) 3518- 4800 e 3518 -1844

E-mail: vestibular@unespar.edu.br

Neste Manual dos Testes de Habilidades Específicas - THE estão contidas todas as orientações da segunda Etapa do Processo Seletivo, Concurso Vestibular 2018, ingresso 2019 para os candidatos aos Cursos de:

- a) Canto, Composição e Regência, Instrumento e Música do *campus* de Curitiba I (Embap)
- b) Artes Cênicas, Dança, Música e Música Popular, do *campus* de Curitiba II (FAP).

1. INSTRUMENTO PARA PROVA DE TESTE DE HABILIDADES ESPECÍFICAS

No ato da Inscrição o candidato deverá selecionar o instrumento que será utilizado no Teste de Habilidades Específicas, nos campi de Curitiba I (Embap) e Curitiba II (FAP).

1. 1 Instrumento para prova de Teste de Habilidades Específicas – THE, *Campus* de Curitiba I

1.1.1 Para os cursos de Licenciatura em Música e Bacharelado em Instrumento do Campus Curitiba I, selecionar o instrumento musical que será utilizado no Teste de Habilidade Específica:

- clarinete
- Contrabaixo Acústico com arco
- fagote
- flauta doce
- flauta transversal
- oboé
- percussão
- piano
- saxofone
- trombone
- trompa
- trompete
- tuba
- violão
- viola
- violino
- violoncelo.
- Eufônio

OBSERVAÇÃO

O instrumento escolhido não poderá ser substituído no THE

1.1.2 Para o curso Bacharelado em Composição & Regência do Campus Curitiba I, selecionar o instrumento musical que será utilizado no Teste de Habilidade

Específica:

- acordeom
- baixo elétrico
- bandolim
- bateria
- canto
- cavaquinho
- clarinete
- contrabaixo
- gaita de boca / harmônica
- fagote
- flauta doce
- flauta transversal
- guitarra elétrica
- oboé
- percussão
- piano
- saxofone
- sintetizador
- teclado
- trombone
- trompa
- trompete
- tuba
- violão
- viola
- viola caipira
- violino
- violoncelo
- outros

OBSERVAÇÃO

Todos os instrumentos, exceto piano, devem ser trazidos pelo candidato (inclusive aqueles que requerem amplificação). O instrumento escolhido não poderá ser substituído no THE

1.2. Instrumento para prova de Teste de Habilidades Específicas – THE, Campus de Curitiba II

1.2. 1 Para o curso de Bacharelado em Música Popular e Licenciatura em Música, do *Campus* Curitiba II, selecionar o instrumento musical que será utilizado no Teste de Habilidades Específicas:

- canto
- piano;
- teclado;
- acordeom;
- violão;
- viola caipira;
- cavaquinho;

- ⊙ bandolim;
- ⊙ guitarra elétrica;
- ⊙ baixo elétrico;
- ⊙ bateria;
- ⊙ percussão;
- ⊙ flauta;
- ⊙ clarinete;
- ⊙ saxofone;
- ⊙ flauta doce;
- ⊙ trompete;
- ⊙ trombone;
- ⊙ tuba;
- ⊙ violino;
- ⊙ viola;
- ⊙ violoncelo;
- ⊙ outros instrumentos melódicos em clave de sol;
- ⊙ outros instrumentos melódicos em clave de fá.

OBSERVAÇÃO

O instrumento escolhido não poderá ser substituído no T.H.E

2. COMPOSIÇÃO, VALORAÇÃO DOS TESTES DE HABILIDADES ESPECÍFICAS DOS CAMPUS CURITIBA I E II

2.2 O critério de aprovação no Teste de Habilidades Específicas é o da obtenção de nota média mínima igual ou superior a 5,0 (cinco), ficando eliminados os candidatos que não atingirem essa média.

2.2.1 As Provas de Habilidades Específicas são elaboradas e aplicadas sob a responsabilidade dos correspondentes Colegiados de Curso, de cada *campus*. Nestes testes, as questões e atividades são diversificadas e adequadas à sua natureza, a critério dos correspondentes Colegiados de Curso.

2.2.2 Os candidatos aprovados na 1ª Fase do Vestibular, conforme o limite de aprovação serão avaliados por professores dos respectivos cursos ou especialistas convidados para as bancas do T.H.E.

2.2.3 A classificação dos candidatos para a 2ª fase – Habilidades Específicas, **até o limite de três vezes o número de vagas de cada curso**, ressalvados os casos de empate para a última vaga disponível, o que ensejará a classificação de todos os candidatos assim empatados.

2.2.4 Os conteúdos programáticos e critérios exigidos nesses testes constam nos itens. 3. 4 deste Manual.

2.2.5 Cada prova terá tempo próprio de duração, conforme determinação dos correspondentes Colegiados de Curso, descritos no programa.

2.2.6 Os candidatos inscritos nestes cursos devem acompanhar, no *site* oficial da UNESPAR, <http://vestibular.unespar.edu.br> a divulgação dos resultados da 1ª fase

deste processo, conforme calendário do vestibular, a partir dos resultados, atentando para as datas de realização dos testes da 2ª fase – Habilidade Específica.

2.2.7 Ficam, desde já, os candidatos classificados nos termos do item anterior convocados a comparecer aos Testes de Habilidades Específicas, nos respectivos *campi*, conforme estabelece os editais próprios, publicados no site da UNESPAR, com trinta minutos de antecedência do horário determinado para início.

2.2.8 A apresentação do documento de identidade (original) – o mesmo utilizado para solicitar a inscrição – é condição indispensável para o ingresso do candidato no local da prova.

2.2.9 Em caso de atraso, não será permitido o ingresso do candidato, independentemente do motivo ou da alegação apresentada, sendo ele considerado ausente.

2.2.10 O candidato só poderá realizar cada prova no local, dia e hora estabelecidos previamente. Não lhe será dada outra oportunidade, independentemente do motivo ou da alegação para justificar a ausência ou o atraso.

2.2.11 No dia, hora e local da realização de cada prova, só podem estar presentes os candidatos convocados por Edital para se submeter à prova correspondente.

2.2.12 Para o local de prova, o candidato deve levar o material solicitado, bem como cumprir as demais exigências constantes nos programas e critérios de cada curso e de cada campus.

2.2.13 Ao terminar a prova, o candidato só deve ausentar-se do local após assinar a lista de presença.

2.2.14 Será eliminado nesta 2ª fase o candidato que:

- a) Estiver ausente do local das provas, no dia e horário determinados para comparecimento;
- b) Comunicar-se ou tentar comunicar-se com outro candidato ou com qualquer pessoa fora da sala de prova, por qualquer meio ou expediente, sobre qualquer assunto, atribuindo-se zero ponto à prova em questão;
- c) Não devolver, entregar em branco ou não adequadamente preenchida, de modo a impossibilitar a leitura visual, a Folha de Respostas de qualquer prova, sendo-lhe atribuído zero ponto;
- d) Obter MÉDIA inferior a 5,0 no score bruto dos Testes de Habilidades Específicas.
- e) O critério de aprovação no Teste de Habilidades Específicas é o da obtenção da média mínima igual ou superior a 5,0 (cinco), ficando eliminados os candidatos que não atingirem essa média, independente da classificação que obtiveram na primeira fase.

2.2.15 A classificação é obtida pela soma dos pontos na primeira 1ª fase (Prova Objetiva de Múltipla Escolha e Redação com **Peso de 6**, mais a soma da pontuação obtida na 2ª fase – Teste de Habilidades Específicas, com **Peso de 4**.

2.3 Outras Informações dos Testes de Habilidades Específicas - THE

2.3.1 Identificação

A identificação do candidato será rigorosa e exigível a qualquer momento. O candidato deverá estar em posse do documento de identidade no local da prova.

2.3.2 Recursos

Em hipótese alguma haverá vistas ou revisão de provas e nem será admitido recurso quanto ao conteúdo exigido ou quanto ao critério de avaliação das provas e da classificação dos candidatos.

2.3.3 Pontualidade ao horário das provas

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova, 30 (trinta) minutos antes de sua hora marcada.

2.3.4 Aceite

O ato de inscrição implica em aceitação das normas estabelecidas pela CCCV – Comissão Central de Concurso Vestibular, Resoluções dos Conselhos Superiores e Editais.

2.3.5 Comparecimento

É automaticamente desclassificado o candidato que não comparecer em uma das etapas do Teste de Habilidades Específicas (THE).

2.4 Critérios de classificação geral dos Testes de Habilidades Específicas

2.4.1 Para o cálculo da nota de pontuação final (NPF) serão considerados a pontuação obtida nas provas de 1ª fase (Prova Objetiva de Múltipla Escolha e Redação) estabelecendo como sigla, Nota da Prova Geral (NPG), com **Peso 6** e a Nota do Teste de Habilidades Específicas (NPE) convertida à escala de zero a mil, com **Peso de 4**.

PONTUAÇÃO DO CANDIDATO DO T.H.E:

P1= NPG, a pontuação vai de 0 a 1000 pontos

P2= NPE X 100 (onde NPE é de 0 a 10 pontos)

A pontuação final é calculada por: $PF = \frac{P1 \times 6 + P2 \times 4}{10}$ (Média Ponderada)

Sendo PF a Pontuação Final.

Exemplo:

Um candidato que obteve uma pontuação de 500 pontos (NPG) e obteve pontuação NPE=5,0. Assim, $P1 = 500$ e $P2 = 5,0 \times 100 = 500$ e sua pontuação final será de:

$$PF = \frac{500 \times 6 + 500 \times 4}{10} = \frac{3000 + 2000}{10} = \frac{5000}{10} = 500 \text{ pontos}$$

2.4.2 Desempate: na ocorrência de candidatos com notas finais coincidentes, o desempate é feito levando-se em conta, sucessivamente:

- a) maior pontuação no Teste de Habilidade Específica;
- b) maior idade.

2.4.3. O preenchimento das vagas respeitará a ordem de classificação dos candidatos, bem como o limite de vagas estabelecido para cada curso.

3. PROGRAMAS DOS TESTES DE HABILIDADES ESPECÍFICAS, CAMPUS CURITIBA I - EMBAP

Para os cursos Superior de Canto, Composição e Regência, Superior de Instrumento e Licenciatura em Música que terão Testes de Habilidades Específicas, o conjunto de provas que compõem o teste terão os seguintes pesos:

- a) Teórica: peso 3;
- b) Prática: peso 7.

A seguir estão relacionados os programas e critérios de avaliação dos respectivos cursos.

3.1 Parte comum – prova escrita

Esta prova é comum aos cursos de Canto, Composição e Regência, Superior de Instrumento e Licenciatura em Música. Os candidatos devem trazer lápis preto, borracha, caneta azul ou preta. Não é necessário trazer folhas pautadas.

I Parte: Elementos Teóricos

- Notação tradicional rítmica e melódica:
 - compassos simples e compostos;
 - andamentos;
 - frase musical (ritmos iniciais);

- ornamentos: escrita e reconhecimento.
 - Quiálteras;
 - Figuras de valores e pausas;
 - Sinais de articulação;
 - Acidentes;
 - Enarmonia;
 - Semitons cromáticos e diatônicos;
 - Nomes dos graus da escala;
 - Graus tonais e graus modais;
 - Fermata;
 - Sinais de repetição;
- Intervalos e escalas maiores e menores (natural, harmônica e melódica): formação e análise.
- Tonalidade:
 - armaduras;
 - tons vizinhos, tons afastados e tons homônimos;
 - transposição;
 - modulação.
- Acordes:
 - série harmônica até 10^o harmônico (extração de acordes da série harmônica);
 - acordes de 3 sons (acordes de 5^a – tríades);
 - acordes de 4 sons (acordes de 7^a – tétrades): sétima da dominante, da sensível, diminuta e os acordes PM + 7a M,
Pm + 7a M e Pm + 7a m.);
 - notas atrativas e sua resolução natural.

II Parte – Aplicação da percepção escrita:

- Percepção de intervalos harmônicos e melódicos, de 2ª a 8ª;
- Percepção de escalas diatônicas: Maiores e menores (natural, harmônica e melódica);
- Percepção de tríades: maiores, menores, diminutas e aumentadas e acordes da 7ª dominante;
- Ditado melódico;
- Ditado rítmico a uma e duas vozes;
- Apreciação e análise de trechos musicais e reconhecimento das formas musicais binária (AB), ternária (ABA), Rondó e Tema com variações;
 - Instrumentos e seus naipes;
 - Ritmos iniciais;
 - Compassos.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

BENNET, Roy - Elementos Básicos da Música. Cadernos de Música da Universidade de Cambridge. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993.

BENNET, Roy - Instrumentos de Orquestra. Cadernos de música da Universidade de Cambridge. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1988

BENNET, Roy - Uma Breve História da Música. Cadernos de música da Universidade de Cambridge. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986

MED, Bohumil. Teoria da Música. 4ed. rev. e ampl. Brasília, DF: Musimed, 1996.

PRIOLLI, Maria Luísa de Mattos. Princípios Básicos da Música para a Juventude. 1. vol., 8 ed. rev. e melhorada. Rio de Janeiro: Editora Casa Oliveira de Música, 1968.

PRIOLLI, Maria Luísa de Mattos. Princípios Básicos da Música para a Juventude. 2. vol., 10 ed. rev. e melhorada. Rio de Janeiro: Editora Casa Oliveira de Música, 1980.

3.1.2 Prova prática – parte específica – programas

Estas provas serão prestadas por todos os candidatos da área de música, que deverão apresentar por escrito, à Banca Examinadora, o programa a ser executado, em 3 vias, incluindo o nome da peça e autor.

Os instrumentos de cordas ou sopros, assim como os cantores, deverão trazer o seu acompanhador.

O desempenho do candidato será avaliado pela técnica e interpretação do conteúdo apresentado.

A peça de confronto, que é exigida para os instrumentos: contrabaixo, piano, viola, violino e violoncelo serão divulgadas no **dia 09 de novembro de 2018, às 17h**, através de Edital no Campus Curitiba I - EMBAP, publicado no *site* <http://vestibular.unespar.edu.br>

Candidatos ao Curso Superior de Instrumento (Piano) farão prova de Leitura à Primeira Vista separadamente da prova de instrumento, assim como os candidatos ao Curso Superior de Canto terão uma prova de Solfejo à primeira vista, separadamente da prova de canto.

3.2. Bacharelado em Canto - Escolher um dos estudos do Método Vaccaj dentre:

- Uma canção brasileira (erudita);
- Uma ária italiana antiga;
- Uma peça de livre escolha;
- Prova de Leitura à 1ª vista (solfejo) em tonalidade de Dó M, contendo figuras que vão da semibreve à semicolcheia e suas pausas, em compassos simples.
- Estudos do Método Prático de Canto Italiano de Câmara – Vaccaj: Lição XII - Siam navi all'onde algenti Lição XV - Alla stagion de' Fiori.

O Candidato fará uma Prova de Solfejo à Primeira Vista em Compasso Simples, Dó Maior, com graus conjuntos e intervalos de 2^{as} a 5^{as}, em horário e banca distinta da de canto.

ATENÇÃO!

O repertório poderá ser transcrito pelo candidato, entretanto o método Vaccaj é editado em diferentes versões em tonalidade adequada a cada extensão vocal.

Os alunos não precisam trazer cópias das partituras, mas sim uma lista das peças que vão apresentar.

O pianista acompanhador é da responsabilidade do candidato.

3.3 Bacharelado em Composição e Regência

Prova Prática:

O candidato deverá executar 01 obra de sua livre escolha no seu instrumento, fornecendo a partitura em 03 vias para a banca. Espera-se que o candidato esteja preparado para argumentar sobre algum aspecto da peça, como por exemplo, questões técnicas, estilísticas, estruturais, históricas, etc. A prova poderá ser interrompida a qualquer momento a critério da banca examinadora.

O candidato deverá realizar 01 leitura à primeira vista de um trecho musical curto fornecido pela banca no momento da prova. O candidato poderá executar no seu instrumento ou via solfejo.

O candidato poderá apresentar Portfólio sobre sua prática anterior nas áreas de Composição musical (composições, arranjos ou orquestrações) e/ou regência, e de música em geral.

3.4 Bacharelado em Instrumento

• Prova Prática

Clarinete

- Escala Cromática 3 oitavas decor;
- Escalas e Arpejos em Mi maior e La b Maior e suas relativas menores decor;
- Estudo nº21 de Paul Jean-Jean do método “Estudos Modernos Progressivos”;
- Estudo nº1 de G. Rose do método “40 Estudos”.

Execução das seguintes obras:

- Melodia Solo de Osvaldo Lacerda;
- C. M. Weber – 1º e 2ºmov. Do Concerto nº1 em Fá menor Op.73 para clarinete (**ou**) W. A. Mozart – 1º e 2ºmov. Do Concerto em La Maior K.622 para clarinete;
- Leitura à primeira vista.

ATENÇÃO!

É obrigação do candidato providenciar por conta própria o pianista para a realização da prova apesar de não ser necessariamente obrigatório.

Contrabaixo Acústico com arco

- 1º movimento Concerto de K. Dittersdorf (sem cadência), ou dois movimentos contrastantes da Sonata de H. Eccles;
- Kreutzer – 18 Estudos, Estudo nº 1 (Ed. Hofmeister);
- Escala de Dó maior ou Sol maior em duas oitavas, com arcada à escolha do candidato;
- Peça de confronto (será publicada em Edital no dia 09/11/2018);
- Leitura à primeira vista.

Fagote

- Uma peça a escolher entre: W. A. Mozart (Concerto em Si bemol Maior) C. M. Weber (Concerto para Fagote) ou Telemann (Sonata);
- Milde – Escolher um dos três estudos: nº 1, 3 e 5;
- Leitura à primeira vista.

Flauta Doce

- Uma peça a escolher entre Sonata em SibM ou uma fantasia de Telemann;

- Um dos 5 Estudos para Flauta contralto de Franz Brüggen;
- Uma peça de Quantz a escolher entre 4, 5 ou 6 (cap. III Mário Vidella para alto vol. II);
- Escala Cromática;
- Leitura 1ª vista.

Flauta transversal

- Uma peça a escolher entre J. S. Bach (Sonata em Mi menor, Sonata em Si menor ou Partita em La menor);
- W.A. Mozart – Concerto em Sol Maior KV 313;
- Oswaldo Lacerda (Improviso para Flauta Solo);
- Gabriel Fauré (Fantasia);
- Leitura à primeira vista.

Oboé

- Uma sonata completa, de livre escolha, com acompanhamento, entre A. Vivaldi (Dó menor), J.S. Bach (sol menor, a pequena) e G. F. Handel (sol menor, nº 2);
- Leitura à primeira vista.

Percussão

- Estudo 15 (p.27) ou Estudo 16 (p.28) ou Estudo 17 (p.29) do método “Intermediate Snare Drum Studies“, de Mitchell Peters;
- Estudo 40 (p.166) do método “Fundamental Method For Timpani” vol. II, de Mitchell Peters;
- Leitura à primeira vista.

Piano

- Escalas, arpejos e cadências: todas maiores e menores;
- Peças polifônicas de J. S. Bach (Ed. Henle Verlag ou Wiener) a escolher entre: duas Invenções a Três Vozes ou uma Suíte Francesa completa ou um Prelúdio e Fuga;
- Uma sonata integral, sendo um movimento executado de cor, a escolher entre: Haydn; Mozart; Beethoven; Bartók (Sonatina) e Clementi (Sonatas: op. 2 nº 1, op. 7 nº 3, op. 12 nº 3, op. 24 nº 3, op. 25 nº 2, op. 26 nº 1 e 3, op. 34 nº 1, op. 39 nº 1, op. 40 nº 1, 2 e 3, op. 42 nº 4, op. 47 nº 2);
- Uma peça brasileira a escolher na relação seguinte ou outra de maior dificuldade: C. Guarnieri: Ponteios; Lorenzo Fernandez: Ponteio, A Gata Borracheira, Duas Miniaturas, Reverie, Ballada da Bela Adormecida; José Penalva: Mini Suíte nº 2; Henrique de Curitiba: Suíte Acessível, Suíte Fácilima, Pequena Suíte; O. Lacerda: Brasileira; Villa-Lobos: Cirandas, Guia Prático nº 1, Bachianas Brasileiras nº 4, Lenda do Caboclo, Carnaval das Crianças; Marlos Nobre: Nazarethiana; Almeida Prado: Estudos,

Poesilúdios, Noturnos, Kinderszenen; Francisco Mignone: No Fundo do meu Quintal, Valsas de Esquina e Valsas Choro, Sérgio Vasconcelos Correa: Valsa Choro.

- Peça de confronto (ver Edital 09/11/2017);
- Leitura à primeira vista.

Saxofone

Saxofone Eb:

- Cinq Danses Exotiques. (Jean Françaix)

Ed. Shott;

- Leitura a primeira vista;

- Escala cromática na extensão do instrumento ascendente e descendente (semínima a 120).

Saxofone Bb:

- First Concertino. (Georges Guilhaud)

Ed. Rubank, Inc. Hal Leonard;

- Leitura a primeira vista;

- Escala cromática na extensão do instrumento ascendente e descendente (semínima a 120).

ATENÇÃO!

É obrigação do candidato providenciar por conta própria o pianista para a realização da prova.

Trombone

- Johannes Roshut – Estudos Melódicos para Trombone: Estudo nº 3;
- Uma peça de livre escolha do candidato;
- Alexander Guilmant – Morceau Synphonic;
- Leitura à primeira vista.

Trompa

- Mozart – Concerto par Trompa N° 3 em Mi bemol Maior – 1º movimento com cadência;

- C. Kopprasch Ex. N° 17, 19 e 21;
- Uma peça de livre escolha;
- Escalas Maiores e menores (Harmônica e Melódica);
- Leitura à primeira vista.

Trompete

- Estudos N° 01 e N° 2 - TEO CHARLIER (36 Études Transcendantes);
- Concerto p/ trompete - a escolher: ou o Concerto p/Trompete em Mib - Haydn (1° e 2° movimentos - sem cadência) ou o Concerto p/Trompete em Hummel (1° e 2° movimentos - sem cadência);
- Leitura à primeira vista.

Tuba e Eufônio

- Tuba: Escalas maiores em duas oitavas; Concertino para Tuba de James Curnow; Leitura à primeira vista.
- Eufônio: Escalas maiores em duas oitavas; Rhapsody for Euphonium de James Curnow; Leitura à primeira vista.

ATENÇÃO!

É obrigatória a utilização de 'pianista acompanhador' durante a execução do concerto para trompete.

Viola

- Sistema de escala: escalas, os 7 arpejos, terças e escalas cromáticas – em 3 oitavas. Terças, sextas e oitavas duplas em duas oitavas (de cor);
- Um movimento de Suite de Bach;
- Um movimento rápido do Concerto em Si menor de G. F. Haendel, do Concerto em Dó menor de J. C. Bach ou Concerto em Ré Maior de F. A. Hoffmeister, obrigatório acompanhamento de piano;
- Peça de confronto (será publicada em Edital no dia 09/11/2018);
- Leitura à primeira vista.

Violão

- - Uma peça de livre escolha do período Renascentista;
- - Uma peça de livre escolha do período Barroco;
- - Uma peça de livre escolha do período Clássico (ou Romântico);
- - Uma peça brasileira de livre escolha;
- - Leitura à primeira vista de um excerto musical fornecido pela banca no momento da prova;
- - Entrevista;

- OBS: A prova poderá ser interrompida a qualquer momento a critério da banca examinadora.

Violino

- Sistema de escala: escalas, os 7 arpejos, terças e escalas cromáticas – em 3 oitavas. Terças, sextas e oitavas duplas em duas oitavas, de cor;
- Um movimento de partita ou sonata de J. Sebastian Bach para violino solo, de cor;
- Primeiro movimento de um dos concertos de Mozart para violino com a respectiva cadência, obrigatório acompanhamento de piano, de cor;
- Peça de confronto, (será publicada na data de 09/11/2018);
- Leitura à primeira vista.
-

Violoncelo

- Escala Maior em notas duplas, terças e sextas em 3 oitavas – de cor;
- Um concerto a escolher entre: qualquer concerto de F. J. Haydn ou G. Bocherini, Concerto em Dó menor de J.C. Bach, Concerto em Lá menor de C. Saint-Saëns e Stamitz;
- Uma sonata de período diferente do concerto escolhido – (1 movt^o);
- Peça de confronto (será publicada na data de 09/11/2018);
- Leitura à primeira vista.

3.5 Licenciatura em Música

Clarinete

- Escala Cromática 3 oitavas decor;
- Escalas e Arpejos em Sib maior e Re Maior e suas relativas menores decor;
- Estudo nº1 pg. 24 do método “Escola Elementar do Clarinete” de F. Deminitz;
- Estudo nº7 pg.6 do método “Estudos Fáceis” de U. Delecluse;
Execução de uma das seguintes obras:
- Noel Gallon – Cantabile;
- Ou uma obra brasileira de livre escolha (pode ser popular).

Contrabaixo Acústico

- Mecanismo da escala de Fá Maior em uma oitava;
- Mecanismo do arpejo de Fá Maior em uma oitava;
- I. Billé (er 261) – página 16 Estudo Nº 1;
- Peça de confronto (será publicada na data de 09/11/2018);
- Leitura à primeira vista.

Fagote

- Uma peça de livre escolha;
- Estudos 5 a 8, Método Krakamp.

Flauta doce

- Escalas: Flauta Soprano – Sol Maior; Flauta contralto – SiB Maior;
- Uma peça livre escolha para Flauta Soprano e outra para Flauta Contralto;
- Um estudo do Método para Flauta Soprano – Volume I de Helmut Mönkemeyer;
- Leitura à primeira vista.

Flauta transversal

- Método Taffanel & Gaubert : EP 9;
- Obra brasileira obrigatória: escolher entre Sonatina de Radamés Gnattali ou Toccatina de Osvaldo Lacerda;
- Obra obrigatória: Sonata em Mib maior de J.S.Bach (completa);
- Leitura a primeira vista.

Oboé

- Dois movimentos de livre escolha, um lento e outro rápido, com acompanhamento, dentre as sonatas: Telemann em La menor; Nicolas Chedeville em Mi menor; J. B. Loillet em Si menor ou Sol menor.

Percussão

- Estudo V (p.28) ou Estudo em 2/4 (p.44), do método “Moern Schol for Snare Drum”, de Morris Goldenberg.

Piano

- Três peças polifônicas de J. S. Bach (Ed. Henle Verlag ou Petters), a escolher: Pequenos Prelúdios e Fuguetas, O pequeno livro de Anna Magdalena Bach e/ou Invenção a Duas ou Três Vozes;
- Uma peça a escolher dentre os compositores brasileiros: Almeida Prado; Camargo Guarnieri; Cláudio Santoro; Edino Krieger; Ernesto Nazareth; Guerra-Peixe;

Henrique de Curitiba; José Penalva; Lorenzo Fernández; Marlos Nobre; Osvaldo Lacerda; Villa-Lobos;

Saxofone

Saxofone Eb e Bb:

- Le Gâteau de Marie. (Alain Crepin)

Gérard Billaudot Editeur;

- Leitura a primeira vista.

ATENÇÃO!

É obrigação do candidato providenciar por conta própria o pianista para a realização da prova.

Trombone

- Uma peça de livre escolha;
- G. Gagliardi – Estudos diários para iniciantes. Escalas Maiores e menores: blocos 1 a 6.

Trompa

- C. Kopprasch – Ex. Nº 10 e 13;
- Uma peça de livre escolha;
- Leitura à primeira vista.

Trompete

- Estudo N. 1 - *Coronation* - Concert Studies for Trumpet - PHIL SMITH
- Estudo N. 7 - Lyrical Studies for trumpet - CONCONE
- Pequena Suíte - Osvaldo Lacerda
- Leitura à Primeira Vista

Tuba e Eufônio

- Tuba: Escalas maiores em duas oitavas; Estudo 1 do livro Marco Borgdoni; Leitura a primeira vista.
- Eufônio: Escalas maiores em duas oitavas; Estudo 1 do livro Johannes Roshut; Leitura à primeira vista.

OBSERVAÇÃO

Acompanhamento de piano na 'Pequena Suíte' é facultativo.

Viola

- Mecanismo em Do Maior, em três oitavas (escala, os 7 arpejos, terças e cromática);
- Um movimento rápido de Sonata Barroca ou Clássica de livre escolha, obrigatório acompanhamento de piano;
- 2 movimentos contrastantes (um rápido e um lento) do Concerto de G. F. Telemann em Sol Maior, obrigatório acompanhamento de piano;
- Peça de confronto (será publicada na data de 09/11/2018);
- Leitura à primeira vista – peça indicada pela banca.

Violão

- Uma peça de livre escolha do período Renascentista, Barroco ou Clássico/Romântico;
- - Uma peça de livre escolha do século XX ou XXI;
- - Leitura à primeira vista de um excerto musical fornecido pela banca no momento da prova;
- - Entrevista;
- OBS: A prova poderá ser interrompida a qualquer momento a critério da banca examinadora.

Violino

- Mecanismo em Sol Maior, em três oitavas (escala, os 7 arpejos, terças e cromática) – de cor;
- Um movimento rápido de concerto, concertino ou sonata com acompanhamento de piano – de cor;
- Peça de confronto (será publicada na data de 09/11/2018);
- Leitura à primeira vista – peça indicada pela banca.

Violoncelo

- Escala cromática em 3 oitavas;
- Concerto de L. Klengel em Dó Maior;
- Ernani Aguiar – Ponteando;
- Peça de Confronto (será publicada na data de 09/11/2018);
- Leitura 1^o Vista.

LEMBRETES

Identificação: A identificação do candidato será rigorosa e exigível a qualquer momento. O Documento de Identidade original deverá estar em posse do candidato no local da prova.

Recursos: Em hipótese alguma haverá vistas ou revisão de provas e nem será admitido recurso quanto ao conteúdo exigido ou quanto ao critério de avaliação das provas e da classificação dos candidatos.

Pontualidade ao horário das provas: Os candidatos deverão comparecer ao local da prova, 30 (trinta) minutos antes de sua hora marcada.

Aceite: O ato de inscrição implica em aceitação das normas estabelecidas pela CCCV – Comissão Central de Concurso Vestibular.

4. TESTES DE HABILIDADES ESPECÍFICAS, CAMPUS CURITIBA II - FAP

No Campus de Curitiba II (FA) terão Testes de Habilidades Específicas os cursos: Artes Cênicas, Dança, Licenciatura em Música e Bacharelado em Música Popular. A seguir estão relacionados os programas e critérios de avaliação dos respectivos cursos.

4.1 ARTES CÊNICAS

PROVA DE PROPOSTA CÊNICA

Para a prova Proposta Cênica, os candidatos deverão escrever um texto de, no mínimo 20 linhas, apresentando uma proposta cênica para um dos textos publicados no site do Vestibular da UNESPAR (<http://vestibular.unespar.edu.br/>), podendo o candidato dar ou não ênfase a algum dos elementos específicos da encenação, tais como, atuação, direção, iluminação, maquiagem, figurino, cenário, sonoplastia. O texto será sorteado no dia da prova, por um dos candidatos, na sala onde esta será realizada. Será permitida a consulta do texto sorteado, desde que a fotocópia não tenha nenhuma rasura ou alteração, esta fotocópia deve ser identificada e entregue, junto com a prova.

Para a realização desta prova indicamos a leitura de: **A linguagem da encenação teatral, de Jean Jacques Roubine.**

PROVA DE CRIAÇÃO DE CENA

Esta prova consistirá na apresentação de uma cena criada a partir de um dos textos disponibilizados (**a partir de 2 de outubro de 2018**) no site do Vestibular da UNESPAR (<http://vestibular.unespar.edu.br/>). A cena a ser apresentada deverá ter sua duração entre 3 e 5 minutos. O candidato deverá escolher um dos textos disponibilizados no site e preparar sua cena utilizando-o na íntegra e sem adendos.

A cena será apresentada para uma banca examinadora composta por uma banca composta por professores e ou profissionais da área do Teatro, que poderá interromper a cena sem prejuízo da avaliação.

Nessa prova não será permitida a consulta ao texto, bem como o uso de figurino, adereços, maquiagem e objetos de cena.

Avaliação: Os critérios de avaliação da Prova de Criação de Cena são:

- 1 - A capacidade de trabalhar a relação entre o texto proposto e a cena criada; (30% do valor da nota desta prova);
- 2 – A precisão dos gestos e a sua relação com o espaço e o tempo-ritmo da cena; (20% do valor da nota desta prova);

- 3 - A capacidade de improvisação; (10% do valor da nota desta prova);
- 4 - A potência vocal e o trabalho de respiração; (20% do valor da nota desta prova);
- 5 – A dicção, a entonação, a pontuação e a memorização do texto. (20% do valor da nota desta prova)

PROVA DE AULA PRÁTICA

Os candidatos participarão de uma aula prática, ministrada por um professor e serão avaliados por uma banca composta por professores e profissionais da área do Teatro.

Avaliação: Os critérios de avaliação da Aula Prática são:

- 1 - Disponibilidade para jogar cenicamente; (35% do valor da nota desta prova);
- 2 - Expressividade e prontidão corporal e vocal; (30% do valor da nota desta prova);
- 3 – Interação e capacidade de improvisar com outros participantes; (35% do valor da nota desta prova);

Para a prova de Aula Prática os candidatos deverão usar roupas que permitam flexibilidade para exercícios corporais; será exigido que os candidatos fiquem descalços ou usem sapatilhas apropriadas para o trabalho corporal. Poderão ser aplicados exercícios individuais, em grupos pequenos ou ainda envolvendo todos os candidatos da aula.

ATENÇÃO!

A nota do THE de Artes Cênicas considera a média aritmética entre as três provas acima descritas. O critério de aprovação no Teste de Habilidade Específica é o da obtenção de nota média mínima igual ou superior a 5,0 (cinco), ficando eliminados os candidatos que não atingirem essa média.

4.2. BACHARELADO EM MÚSICA POPULAR

Estarão habilitados (aprovados) para o Teste de Habilidades Específicas – THE os 60 primeiros classificados, mais aqueles candidatos cuja pontuação for igual ao do 60º colocado na 1ª Fase do Vestibular.

Para participar do Teste de Habilidades Específicas é importante que o candidato informe – no momento da inscrição – com qual instrumento realizará a peça de confronto, segundo as seguintes categorias:

- Canto;
- Piano;
- Teclado;

- Acordeom;
- Violão;
- Viola caipira;
- Cavaquinho;
- Bandolim;
- Guitarra elétrica;
- Baixo elétrico;
- Bateria;
- Percussão;
- Flauta;
- Clarinete;
- Saxofone;
- Flauta doce;
- Trompete;
- Trombone;
- Tuba;
- Violino;
- Viola;
- Violoncelo;
- Outros instrumentos melódicos em clave de sol;
- Outros instrumentos melódicos em clave de fá.

PROVA TEÓRICA E DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL/ VOCAL EM FORMA DE PRÁTICA MUSICAL EM CONJUNTO

4.2.1 PROVA TEÓRICA e PRÁTICA MUSICAL EM CONJUNTO

As provas que compõem o THE terão os seguintes pesos:

- Teórica: peso 40;
- Execução instrumental/ vocal em forma de prática musical em conjunto: peso 60.

PROVA TEÓRICA

4.2.1.2 PROVA TEÓRICA:

Prova de conhecimentos de teoria musical de múltipla escolha, com conteúdo baseado na seguinte bibliografia (disponíveis para consulta na biblioteca do Campus II da UNESPAR) :

- BENNETT, Roy. Elementos básicos da música. Tradução de Maria Teresa Resende Costa. Rio de Janeiro, RJ: Agir, 1990. 96 p.
- MED, Bohumil. Teoria da música. 4. ed. rev. ampl. Brasília, DF: Musimed, 1986. 240 p.
- LACERDA, Osvaldo. Compêndio de teoria elementar da música. 9. ed. São Paulo, SP: Ricordi, 1966. 153 p.

4.2.1.3 PROVA DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL/ VOCAL EM FORMA DE PRÁTICA MUSICAL EM CONJUNTO:

Execução no instrumento musical ou canto (**conforme escolha do candidato na Inscrição**) da peça “JANELAS ABERTAS” de TOM JOBIM & VINICIUS DE MORAES, cuja partitura encontra-se no Songbook Vinicius de Moraes, Volume 3, da Editora Lumiar.

É responsabilidade do candidato a adaptação da música para seu instrumento ou voz, mantendo a tonalidade original. A execução será feita em grupo e os integrantes de cada grupo serão sorteados antes do início da prova.

A não aceitação de participação no grupo para o qual o candidato foi sorteado resultará na nota 0,0 (zero) a título de avaliação.

Cada grupo terá 20 minutos para organizar, ensaiar e apresentar sua versão da peça “JANELAS ABERTAS”. A banca assistirá à organização e à execução para, ao final, avaliar o desempenho de cada candidato, atribuindo avaliação individualizada.

Caso considere conveniente, a banca poderá solicitar ao candidato que faça uma execução individual de obra de livre escolha ou composição original. Ou, ainda, a leitura à primeira vista (em instrumento ou canto) de partitura e/ou cifra fornecida no momento da prova.

São critérios de avaliação no Teste de Habilidades Específicas:

- Coerência na execução da partitura dada como referência quanto: à precisão rítmica; fraseado e; interpretação da peça.
- Capacidade de trabalho em grupo quanto: à liderança e comunicação em grupo; engajamento na interpretação com o grupo e; postura colaborativa.
- Proposta artística da performance quanto à: coerência na abordagem do tema; apresentação e desenvolvimento estético e; inserção individual dentro da proposta do grupo.
- Desempenho individual do instrumentista/cantor quanto à: técnica específica do instrumento/canto; postura de palco; afinação e; expressão musical.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1) A organização do concurso fornecerá para essa prova: piano, teclado eletrônico, uma bateria (kit básico) e amplificação para instrumentos eletroeletrônicos e voz.

OBS: É de responsabilidade do candidato trazer seu instrumento musical próprio com acessórios, quando for o caso. São considerados acessórios as baquetas (para bateristas) e cabo elétrico do instrumento com plug P10 (para usuários de instrumentos elétricos).

2) Não será permitido o uso de acompanhamento automático para teclado eletrônico.

3) Casos de não atendimento às observações acima, comprometem a boa avaliação do candidato.

4) Casos de não participação nesta prova, independentemente do motivo, implicam em avaliação correspondente à nota 0,0 (zero).

4.3 BACHARELADO E LICENCIATURA EM DANÇA

A prova será realizada em 2 (duas) etapas:

- 1- Apresentação artística e argumentação oral
- 2- Aula prática de dança

PRIMEIRA ETAPA: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E ARGUMENTAÇÃO ORAL

Apresentação Artística: Apresentação de um trabalho coreográfico solo, de autoria própria, na abordagem de dança escolhida pelo candidato, com no máximo 5 (cinco) minutos. As apresentações serão individuais perante banca examinadora.

ATENÇÃO:

É facultado o uso de: música, figurino, adereços, maquiagem e objetos de cenas, sendo todos de inteira responsabilidade do candidato.

É proibida a utilização de qualquer tipo de material que possa sujar a sala ou prejudicar o próximo candidato.

A UNESPAR disponibiliza somente o uso da música nas mídias: -CD no formato *wav*, *pendrive* com a música em mp3 (apenas com a música da prova).

É de responsabilidade do candidato o teste e o manuseio dos equipamentos.

Não é responsabilidade da comissão organizadora pelo funcionamento das mídias, apenas pelo oferecimento do aparelho de som.

Sugestão de que o candidato leve para a prova a música em dois formatos.

Argumentação Oral: realizada de maneira individual com questões relacionadas à apresentação artística e seu desenvolvimento.

Os critérios de avaliação são:

- Capacidade de articular os elementos estéticos da abordagem escolhida na composição;
- Coerência no modo como relaciona e ou articula as escolhas adotadas na organização estrutural do processo compositivo.

- Coerência entre o discurso e o processo compositivo apresentado.
- Capacidade de estabelecer pontes entre sua produção e o que é produzido na dança.

SEGUNDA ETAPA: AULA PRÁTICA DE DANÇA

Dos conteúdos: Aula de dança é estruturada em conteúdos relacionados a conceitos de percepção, exploração dos fatores do movimento – espaço, tempo, peso e fluência - e improvisação em dança.

Da duração: A aula terá a duração de no mínimo 1 hora e no máximo 2 horas.

Dos critérios de avaliação: Compreensão dos conteúdos corporais e criativos, descritos acima.

ATENÇÃO:

- Para realização da prova prática o candidato deverá, obrigatoriamente, estar trajando roupa adequada para a prática da aula de dança (pés descalços ou meias, roupas que permitam liberdade de movimento).

Composição do resultado: Para cada uma das etapas será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final desta fase será a média aritmética das notas atribuídas a cada etapa do THE.

4.4 LICENCIATURA EM MÚSICA

O curso de **Licenciatura em Música** da Unespar – Campus Curitiba II (Faculdade de Artes do Paraná) forma o profissional para atuar no ensino e na pesquisa em música no ensino regular (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, EJA e educação profissional), bem como em escolas de música e outros espaços culturais e sociais.

Número de candidatos para o THE: 90 candidatos, mais aqueles candidatos com pontuação igual ao 90º colocado nas provas de Conhecimentos Gerais e Vocacionada.

No momento da inscrição, o candidato deverá informar em qual instrumento executará a peça de confronto, segundo as categorias abaixo:

- Canto;
- Piano;
- Teclado;

- Acordeom;
- Violão;
- Viola caipira;
- Cavaquinho;
- Bandolim;
- Guitarra elétrica;
- Baixo elétrico;
- Bateria;
- Percussão;
- Flauta;
- Clarinete;
- Saxofone;
- Flauta doce;
- Trompete;
- Trombone;
- Tuba;
- Violino;
- Viola;
- Violoncelo;
- Outros instrumentos melódicos em clave de sol;
- Outros instrumentos melódicos em clave de fá.

PROVAS

O Teste de Habilidades Específicas – THE do curso de Licenciatura em Música consistirá em cinco provas, distribuídas em três dias. No primeiro dia os candidatos participarão de uma atividade em grupo em que serão avaliados segundo sua resposta aos estímulos sonoros, memória rítmica e melódica, precisão rítmica, atenção aos elementos de expressão musical, desenvoltura e capacidade de interação com outros músicos; também no primeiro dia os candidatos realizarão uma prova de percepção auditiva a partir de exemplos gravados que serão reproduzidos no momento da prova.

Ao final do primeiro dia os candidatos receberão instruções quanto ao horário de suas bancas individuais, que acontecerão ao longo do segundo e terceiro dia. Na avaliação individual por banca os candidatos deverão solfejar uma melodia cuja partitura será fornecida no primeiro dia de prova, executar uma peça correspondente ao seu instrumento ou voz (peça de confronto) e, ao final, realizar uma performance de livre escolha que deve durar, no máximo, três minutos.

PRIMEIRA ETAPA

1) Vivência musical: atividade em grupo envolvendo exercícios rítmicos com o corpo e com a voz, prática de canto coral e atividades de memorização e improvisação de frases musicais, na qual os candidatos serão avaliados por uma comissão de professores segundo sua resposta aos estímulos sonoros, memória rítmica e melódica, atenção aos elementos de expressão musical (andamento, dinâmica e articulação), precisão rítmica, desenvoltura e capacidade de interação com outros músicos.

2) Percepção auditiva: identificação ou reconhecimento de elementos da linguagem musical (propriedades do som, direção melódica, intervalos, escalas, fragmentos melódicos, elementos da expressão musical, instrumentos e estilos musicais), a partir de exemplos gravados que serão reproduzidos na hora da prova.

SEGUNDA ETAPA

3) Solfejo: solfejo de uma melodia previamente dada (a partitura será fornecida na véspera, ao final da prova de percepção auditiva), avaliado segundo critérios de correção do ritmo e dos nomes das notas, afinação e fluência.

4) Peça de confronto: execução de uma peça correspondente ao seu instrumento (ou canto), a ser divulgada pelo site da FAP, avaliada segundo os critérios de precisão, fluência e expressão, bem como domínio técnico do instrumento; a execução deverá ser estritamente solo, não sendo permitido qualquer tipo de acompanhamento.

5) Performance de livre escolha: execução de qualquer peça, trecho de peça, tema ou improviso de, no máximo, 3 minutos, que apresente habilidades ou aptidões que não tenham sido contempladas nas etapas anteriores; nesta prova o candidato será avaliado segundo sua capacidade de expressar ideias musicais.

ATENÇÃO!

As peças de confronto para os instrumentos serão disponibilizadas no site do vestibular com no mínimo um mês de antecedência em relação às datas das provas de THE.

Bibliografia sugerida:

BENNET, Roy. Elementos básicos da música. Rio de Janeiro: Agir, 1990.

BENNET, Roy. Uma breve história da música. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1988.

MED, Bohumil. Solfejo. São Paulo: Musimed, 1986.

MED, Bohumil. Teoria da música. Brasília: Musimed, 1986.

SCHAFER, Murray. O ouvido pensante. São Paulo: UNESP, 1991.

WISNIK, José Miguel. O som e o sentido: uma outra história das músicas. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

5. CALENDÁRIO E LOCAL DO T.H.E

	Datas	Local da realização do THE
Resultado dos aprovados para o Teste de habilidade Específica dos Campi I e II de Curitiba	07/12/2018	
Testes de Habilidades Específicas - THE, Campus Curitiba I – (EMBAP)	13,14/12/2018	CAMPUS DE CURITIBA I Rua Comendador Macedo, 254. CEP: 80060.030 - Centro Telefone: (41) 3017-2056 Fax: (41)3017-2070 e-mail: vestibular.curitiba1@unespar.edu.br
Testes de Habilidades Específicas - THE, Campus de Curitiba II (FAP)	13 ,14 e 15/12/2018	CAMPUS DE CURITIBA II Rua dos Funcionários, 1357 – Cabral. CEP: 80035-050 Fones: (41) 3250-7300 e (41) 3250 – 7301 e-mail: vestibular.curitiba2@unespar.edu.br
Divulgação do resultado dos Testes de Habilidades Específicas dos Campi Curitiba I e II	19/12/2018	